

I Curso de Extensão Universitária em Direito do Desporto

2010-2011

REGULAMENTO

Artigo 1º Objectivo

O I Curso de Extensão Universitária em Direito do Desporto (Curso) tem por finalidade ministrar uma formação especializada em estudos de Direito do Desporto.

Artigo 2º Organização

O Curso é uma organização da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (FDUNL).

Artigo 3º Destinatários

1. O Curso destina-se a licenciados em Direito ou em outra área desde que o candidato detenha uma relevante experiência profissional nos domínios versados no curso, em função da avaliação do *curriculum vitae* do candidato, da competência do Coordenador Científico.
2. Pode haver lugar a uma entrevista com o candidato no caso do Coordenador Científico do curso o entender necessário para a análise curricular.

Artigo 4º Duração e programa

1. O Curso tem a duração de 108 horas lectivas, sendo composto por 11 módulos, com as designações, conteúdos e cargas horárias previstas no seu programa (Anexo I).
2. A parte escolar do Curso inicia-se a 8 de Outubro de 2010 e termina a 4 de Março de 2011.

Artigo 5º Local e horário

O Curso decorre na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, nos seguintes períodos lectivos:

- a) Sextas: 18h às 20h
- b) Sábados: 10h às 14h30

Artigo 6º Línguas do Curso

As línguas do Curso são o português e o castelhano.

Artigo 7º Candidaturas

1. As candidaturas ao Curso decorrem entre 1 de Junho e 14 de Setembro de 2010.
2. As candidaturas são efectuadas preferencialmente *on-line* (pgmd@fd.unl.pt) e remetidas aos Serviços Académicos da FDUNL, mediante o preenchimento de impresso próprio, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do certificado de conclusão da licenciatura;
 - b) Curriculum Vitae;
 - c) Cópia de cartão de identificação;
 - d) Cópia do cartão de contribuinte;
 - e) Foto.

Artigo 8º Inscrição

1. Podem ser aceites inscrições para:
 - a) A totalidade dos módulos leccionados;
 - b) Módulos individuais ou conjuntos de módulos.
2. O número máximo de inscrições para a totalidade dos módulos é de 30.
3. A inscrição em módulos individuais é limitada a 15 vagas, constituindo factor de preferência na aceitação da candidatura a inscrição no maior número de módulos.
4. A inscrição no Curso, para a totalidade dos módulos, ocorre entre 20 e 30 de Setembro de 2010, após notificação aos candidatos admitidos.
5. A inscrição em módulos individuais deve ser feita até ao dia anterior ao início dos mesmos.
6. A FDUNL reserva-se o direito de não abrir o Curso por insuficiência de inscrições.

Artigo 9º Propinas

1. A propina do Curso é de € 1.375,00.
2. As propinas dos diversos módulos são as seguintes:

Módulo I	Introdução ao Direito do Desporto	€ 125,00
Módulo II	Europa e desporto	€ 125,00
Módulo III	Os agentes desportivos	€ 125,00
Módulo IV	As organizações desportivas	€ 250,00
Módulo V	Defesa da ética desportiva	€ 75,00
Módulo VI	Tributação e segurança social no desporto	€ 75,00
Módulo VII	As responsabilidades no desporto	€ 100,00
Módulo VIII	A resolução de conflitos desportivos	€ 75,00
Módulo IX	Direito do Desporto e outros Direitos	€ 250,00
Módulo X	O Direito do Desporto em acção	€ 175,00
3. O Módulo XI (*Metodologia e investigação*) não admite inscrição autónoma.

Artigo 10º Regime especial de propinas

Os licenciados da FDUNL, bem como os seus antigos auditores e alunos do 2º e 3º ciclos, beneficiam de 20% de desconto no valor das propinas.

Artigo 11º Pagamento de propinas

1. As propinas são pagas em três prestações:
 - a) € 375, acrescidos de € 1,50 relativo ao seguro escolar, entre 20 e 30 de Setembro de 2010;
 - b) € 500, entre 15 e 30 de Novembro de 2010;
 - c) € 500, entre 15 a 28 de Fevereiro de 2011.
2. As propinas relativas aos diversos módulos são pagas de uma só vez no acto de inscrição.

Artigo 12º Avaliação

1. Os participantes inscritos em todos os módulos são avaliados mediante a realização de um trabalho final e respectiva aprovação.
2. A aprovação do trabalho final compreende uma discussão oral.
3. A realização do trabalho deve respeitar as regras que constam do Anexo II.
3. Os trabalhos aprovados são classificados com *suficiente* (10 a 13 valores), *bom* (14 e 15 valores), *muito bom* (16 e 17 valores) e *excelente* (18 a 20 vinte valores).
4. O trabalho é entregue até 4 de Abril e discutido até 25 de Maio de 2011.
5. Pode haver lugar à entrega do trabalho até 2 de Maio, com discussão até 4 de Julho de 2011, mediante o pagamento de uma propina adicional no montante de € 100.

Artigo 13°
Diploma e certificado

1. Aos participantes inscritos em todos os módulos, com 80 horas lectivas de frequência e aprovação no trabalho final, é atribuído um diploma com a menção de *suficiente* (10 a 13 valores), *bom* (14 e 15 valores), *muito bom* (16 e 17 valores) ou *excelente* (18 a 20 vinte valores).
2. Os participantes que estiverem presentes em todos os módulos e sejam aprovados no trabalho final obtêm 30 ECTS.
3. Aos outros participantes é atribuído um certificado de participação relativo aos módulos que frequentarem com, pelo menos, 80% de presenças.
4. A entrega do trabalho, bem como a atribuição do diploma e do certificado de participação é condicionada ao pagamento da totalidade das propinas correspondentes aos módulos frequentados.

Artigo 14°
Elementos de apoio

Serão disponibilizados, através de espaço próprio na página web da FDUNL, os elementos de apoio ao Curso.

Artigo 15°
Dúvidas e omissões

Qualquer dúvida ou omissão suscitada pela aplicação do presente Regulamento é resolvida pelo Coordenador Científico do Curso.

Anexo I

Programa do I Curso de Extensão Universitária em Direito do Desporto 2010-2011

Coordenador científico

Prof. Doutor José Manuel Meirim

Coordenação

Prof. Doutor José Manuel Meirim
Mestre Miguel Nogueira Leite

Módulo I Introdução ao Direito do Desporto (10 horas)

Outubro de 2010

Sexta-feira 8	O desporto na modernidade DR. JOSÉ MANUEL CONSTANTINO	18h – 20h
Sábado 9	O ordenamento jurídico do desporto PROF. DOUTOR CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	10h – 12h
Sábado 9	História do Direito do Desporto Português PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEIRIM	12h30/14h30
Sexta-feira 15	O desporto na Constituição da República Portuguesa PROF. DOUTOR TIAGO DUARTE	18h – 20h
Sábado 16	As leis de bases do desporto em Portugal PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEIRIM	10h – 12h

Módulo II Europa e Desporto (10 horas)

Outubro de 2010

Sábado 16	A política desportiva Europeia MESTRE JOÃO PAULO ALMEIDA	12h30/14h30
Sexta-feira 22	A liberdade de circulação de pessoas e de trabalhadores PROF. DOUTOR NUNO PIÇARRA	18h – 20h
Sábado 23	A liberdade de circulação de pessoas e de trabalhadores PROF. DOUTOR NUNO PIÇARRA	10h – 12h
Sábado 23	Direito da Concorrência PROF. DOUTOR JOSÉ LUIS CRUZ VILAÇA	12h30/14h30

Novembro de 2010

Sexta-feira 5	As apostas desportivas <i>online</i> e o Direito Europeu DR. PEDRO MARQUES BOM	18h – 20h
---------------	--	-----------

Módulo III Os agentes desportivos (10 horas)

Novembro de 2010

Sábado 6	Panorama geral PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEIRIM	10h – 12h
Sábado 6	As relações laborais no desporto (Praticante desportivo) PROF. DOUTOR JOSÉ JOÃO ABRANTES	12h30/14h30
Sexta-feira 12	As relações laborais no desporto (Praticante desportivo) PROF. DOUTOR JOÃO LEAL AMADO	18h – 20h
Sábado 13	As relações laborais no desporto (Treinador de desporto) MESTRE ANTÓNIO NUNES DE CARVALHO	10h – 12h
Sábado 13	O regime jurídico do desporto de alto rendimento PROF. DOUTORA MARIA JOSÉ CARVALHO	12h30/14h30

Módulo IV As organizações desportivas (14 horas. Duas conferências)

Novembro de 2010

As organizações desportivas nacionais

Sexta-feira 19	O associativismo desportivo: clubes e sociedades desportivas PROF. DOUTOR RUI PINTO DUARTE	18h/20 h
Sábado 20	O associativismo desportivo: clubes e sociedades desportivas PROF. DOUTOR RUI PINTO DUARTE	10h – 12 h
Sábado 20	O associativismo desportivo: O regime jurídico das federações desportivas e do estatuto de utilidade pública desportiva MESTRE ALEXANDRA PESSANHA	12h30/14h30
Sexta-feira 26	O associativismo desportivo: O regime jurídico das federações desportivas e do estatuto de utilidade pública desportiva MESTRE ALEXANDRA PESSANHA	18h – 20 h
Sábado 27	Conferências: As ligas profissionais de clubes e o Tratado de Lisboa DR. EMANUEL MEDEIROS A liga portuguesa de futebol profissional (CONFERENCISTA A DETERMINAR)	10h – 14 h

Dezembro de 2010

As organizações desportivas internacionais

Sexta-feira 3	As federações desportivas internacionais PROF. DOUTOR EMÍLIO GARCIA SILVERO	18 h – 20 h
Sábado 4	O Comité Olímpico Internacional PROF. DOUTOR JOSE LUIS CARRETERO LESTÓN	10 h –12 h
Sábado 4	O Tribunal Arbitral do Desporto PROF. DOUTOR JOSE LUÍS CARRETERO LESTÓN	12h30/14h30

Módulo V Defesa da ética desportiva (6 horas)

Dezembro de 2010

- | | | |
|----------------|--|-------------|
| Sexta-feira 10 | Os novos caminhos da luta contra a dopagem | 18h – 20h |
| | PROF. DOUTOR LUÍS HORTA | |
| Sábado 11 | O regime jurídico da luta contra a dopagem | 10h – 12 h |
| | MESTRE SÉRGIO CASTANHEIRA | |
| Sábado 11 | Combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos | 12h30/14h30 |
| | PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEIRIM | |

Módulo VI Tributação e segurança social no desporto (6 horas)

Dezembro de 2010

- | | | |
|----------------|--|-------------|
| Sexta-feira 17 | Os impostos e a actividade desportiva | 18 h – 20h |
| | MESTRE RUI BARREIRA | |
| Sábado 18 | Os impostos e a actividade desportiva | 10h – 12h |
| | MESTRE RUI BARREIRA | |
| Sábado 18 | O regime de segurança social dos praticantes desportivos | 12h30/14h30 |
| | MESTRE RICARDO GOUVÊA PINTO | |

Módulo VII As responsabilidades no desporto (8 horas. Uma conferência)

Janeiro de 2011

- | | | |
|---------------|--------------------------------------|------------|
| Sexta-feira 7 | A responsabilidade civil no desporto | 18h – 20h |
| | MESTRE ANDRÉ DIAS PEREIRA | |
| Sábado 8 | A responsabilidade civil no desporto | 10h – 12 h |
| | PROF. DOUTOR VÍTOR NEVES | |

Sábado 8 **A responsabilidade penal no desporto: a prática desportiva e o Direito Penal** 12h30/14h30
MESTRE FREDERICO DA COSTA PINTO

Sexta-feira 14 **Responsabilidade penal por comportamentos susceptíveis de afectar a verdade, a lealdade e a correcção da competição e do seu resultado na actividade desportiva** 18h – 20h
MESTRE JOÃO RAPOSO

Sábado 15 **Conferência: A protecção de dados pessoais no Desporto** 10h – 12h
LUIS LINGNAU DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Módulo VIII A resolução dos conflitos desportivos (6 horas)

Janeiro de 2011

Sexta-feira 21 **A arbitragem administrativa nos conflitos desportivos?** 18 h – 20h
PROF. JOÃO CAUPERS

Sábado 22 **A justiça desportiva** 10 h – 12 h
PROF. DOUTOR MÁRIO AROSO DE ALMEIDA

Sábado 22 **A arbitragem e outros meios alternativos** 12h30/14h30
DR. ARMINDO RIBEIRO MENDES

Módulo IX Direito do Desporto e outros Direitos (18 horas)

Janeiro de 2011

Sexta-feira 28 **O Desporto e o ambiente** 18h – 20h
PROF. DOUTORA CARLA AMADO GOMES

Sábado 29 **O direito ao desporto das pessoas com deficiência** 10h – 12h
MESTRE JAIME VALLE

Sábado 29 **Informação desportiva e direitos televisivos** 12h30/14h30
CONSELHEIRO JOSÉ AUGUSTO GARCIA MARQUES

Fevereiro de 2011

Sexta-feira 4	O direito de imagem dos agentes desportivos PROF. DOUTORA CLÁUDIA TRABUCO	18h – 20h
Sábado 5	O espectáculo desportivo como contrato de consumo DR. JORGE MORAIS CARVALHO	10h – 12h
Sábado 5	Publicidade e a actividade desportiva DR. JORGE MORAIS CARVALHO	12h30/14h30
Sexta-feira 11	Publicidade e utilização de marcas PROF. DOUTORA CLÁUDIA TRABUCO	18h – 20h
Sábado 12	O desporto e o mercado de valores mobiliários MESTRE AMADEU JOSÉ FERREIRA	10h – 12h
Sábado 12	Os seguros na actividade desportiva PROF. DOUTORA MARGARIDA LIMA REGO	12h30/14h30

Módulo X

O Direito do desporto em acção (12 horas)

Fevereiro de 2011

Sexta-feira 18	O desporto no Tribunal Constitucional PROF. DOUTORA MARIA LÚCIA AMARAL, CONSELHEIRA DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	18h – 20h
Sábado 19	A jurisprudência administrativa CONSELHEIRO LUÍS PAIS BORGES, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	10h – 12h
Sábado 19	A jurisprudência fiscal CONSELHEIRO ALFREDO COELHO MADUREIRA, SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	12h30/14h30
Sexta-feira 25	A jurisprudência laboral CONSELHEIRO JOSÉ BRAVO SERRA, SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	18h – 20h
Sábado 26	A jurisprudência civil DOUTOR ÁLVARO RODRIGUES, CONSELHEIRO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10h – 12h
Sábado 26	A jurisprudência comunitária PROF. DOUTOR MIGUEL POIARES MADURO	12h30/14h30

Módulo XI

Metodologia e investigação (2 horas)

Março de 2011

Sexta-feira 4

Projecto de trabalho final do curso

18 h – 20h

PROF. DOUTOR JOSÉ MANUEL MEIRIM

Anexo II

Regras sobre o Trabalho Final

Datas relevantes:

- Entrega até 4 de Abril de 2011
Discussão do trabalho até 25 de Maio de 2011
- Entrega até 2 de Maio de 2011 (sujeita ao pagamento de uma taxa adicional)
Discussão até 4 de Julho de 2011

Regras para a elaboração do trabalho

- a) O trabalho é entregue nos serviços académicos em papel (dois exemplares) e suporte digital (pdf), não podendo exceder os 50.000 caracteres de texto, incluindo notas e espaços, assim como o resumo, o índice geral, a lista de abreviaturas e siglas, e a bibliografia geral;
- b) Deve ser elaborado um resumo em português com um máximo de 1.250 caracteres cada, a figurar numa única página, que antecede o índice geral;
- c) O índice geral inclui o de quadros e de figuras (se for o caso), assim como a lista de abreviaturas e siglas, a bibliografia geral e os eventuais anexos (apresentados por esta ordem) e surge imediatamente antes no início do corpo do trabalho;
- d) A capa deve seguir o modelo em anexo;
- e) Formatação das páginas (em formato A4)
 - o Tipo de letra: Arial;
 - o Tamanho de letra: 12 *points*;
 - o Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - o 2,5 cm em todas as margens;
 - o As notas de rodapé devem ser inseridas com numeração automática, tamanho de letra 10 *points* e espaçamento de linha simples;
 - o Numeração da página do corpo, fontes, bibliografia e anexos da dissertação: em algarismos árabes, no centro do fim da página;
 - o Numeração das páginas respeitantes às menções diversas, resumos e índice geral: em algarismos romanos, no centro do fim da página;
 - o Cabeçalho: recomenda-se a inserção do título (abreviado, se justificável) do trabalho.
- f) Recomendações de escrita:

Não é admitido o uso de sublinhado.

O **bold** (negrito) deve utilizar-se somente no título do capítulo (em maiúsculas) e nos subtítulos (em maiúsculas pequenas ou em tipo normal).

Quando se quer destacar um conceito ou uma ideia forte, deve utilizar-se o *itálico*.

A capa



I Curso de Extensão Universitária em Direito do Desporto

2010-2011

A utilidade pública desportiva do «Caso Nuno Assis»

José Manuel Martins Meirim da Silva

1 de Abril de 2011